



PORTARIA 57 /2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial do magistério com proventos integrais e paridade no cargo para a servidora **MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA**, matrícula nº 106097, Portadora do RG nº 2.113.660 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 843.758.924-04 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art 3º da Emenda Constitucional 47/05 lotada da Secretaria de Desenvolvimento Rural Município de Salgueiro-PE.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 01 de Novembro de 2024

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA
Diretora de Previdência do FUNPRESSAL